



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### PORTARIA Nº 140, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Institui nova Comissão Especial para Regulamentação da Aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no Âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e ,

CONSIDERANDO a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que a Lei entrou em vigor no dia 28 de dezembro de 2018, quanto aos arts. 55-A, 55-B, 55-C, 55-D, 55-E, 55-F, 55-G, 55-H, 55-I, 55-J, 55-K, 55-L, 58-A e 58-B, e que está em vigor desde o dia 1º de agosto de 2021, quanto aos arts. 52, 53 e 54, e 24 (vinte e quatro) meses após a data de sua publicação, quanto aos demais artigos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Federal nº 13.709/2018, no âmbito do Poder Executivo Municipal,

### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Instituir nova Comissão Especial para Regulamentação da Aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no Âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
01	ALESSANDRA RIBEIRO DIAS	PRESIDENTE
02	RICARDO UCELI SANTANA	MEMBRO
03	DANIELLI DOS SANTOS PIANCA	MEMBRO
04	ULLA PRATISSOLI MARTINS	MEMBRO
05	JARDEL DOS SANTOS MAGNAGO (IPASLI)	MEMBRO
06	MILENE SILVA MARQUES	MEMBRO
07	FELIPE COSTA AZEREDO (SAAE)	MEMBRO
08	WELTON CASTOLDI (FACELI)	MEMBRO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**Art. 2º** As atividades serão remuneradas conforme disposto da lei municipal que disciplina o pagamento das gratificações das comissões.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**  
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos